

Nacionalismo e europeísmo

Portugal na Europa: o caminho certo

JOSÉ CALVET DE MAGALHÃES*

A discussão gerada à volta da ratificação do tratado de Maastricht teve o mérito de levar os nacionalistas opositores da união europeia a descobrir as suas baterias e vir à luz do dia declarar a sua descrença no projecto político europeu que, segundo eles, não serve os superiores interesses da Nação.

Já é tempo de denunciar e repelir os sofismas com que os nacionalistas procuram geralmente influenciar a opinião pública, e especialmente as gerações mais novas, procurando convencê-las de que só eles detêm a verdade acerca daquilo que apelidam de interesse nacional.

Antes de mais torna-se, porém, necessário definir o que se entende por nacionalismo, no contexto da discussão política sobre a integração europeia, pois esta palavra pode encerrar conceitos bem diversos.

Numa primeira acepção, nacionalismo pode ser sinónimo de patriotismo, ou seja, amor da pátria, e neste sentido somos todos nacionalistas pois todos pretendemos, naturalmente, o melhor para o nosso país.

Não é, porém, neste sentido que os políticos e analistas nacionalistas utilizam a palavra nacionalismo. Eles geralmente não gostam de empregar a palavra patriotismo, que é no fundo um sentimento e não uma doutrina, uma palavra destituída de qualquer carga ideológica e que, na verdade, não traduz antagonismo a tudo o que seja internacional. No dizer de Raymond Gary «o patriotismo é o amor dos seus, e o nacionalismo o ódio dos outros». Um verdadeiro patriota não pode, pois, deixar de ser um internacionalista.

Aquilo a que chamamos nacionalismo ideológico, que é o nacionalismo arvorado pelos chamados políticos nacionalistas, é uma atitude doutrinária que considera os valores nacionais como valores absolutos, opondo-se a tudo o que cheire a internacionalismo, que obrigue, em nome de superiores valores humanos, a reconhecer a relatividade dos valores nacionais. Os políticos nacionalistas são absolutistas e por isso não admira que alguns deles, em momentos de candura, se declarem miguelistas.

O nacionalista ideológico fala sempre da soberania do Estado como se se tratasse de um poder absoluto, o que denota uma errada concepção da soberania estatal e igualmente da natureza da vida internacional.

Os grandes filósofos da Antiguidade, seguidos pelos grandes doutores da Igreja, evidenciaram o facto de o homem ser um animal essencialmente *social*, ou seja, um ser que só vivendo em sociedade consegue realizar a sua plena personalidade. Votado ao isolamento o homem estiola-se, destruindo em si mesmo aquilo que é a verdadeira condição humana. Com as nações passa-se algo de semelhante. Uma nação só realiza a sua verdadeira personalidade quando faz parte da comunidade internacional. É em função do «internacional» que o «nacional» se afirma. Uma nação não pode pois isolar-se totalmente, negar ou ignorar a comunidade internacional, sob pena de negar-se a si própria, definhar e destruir a sua própria expressão nacional.

Uma entidade que vive e se desenvolve no seio de uma determinada sociedade multiplica, por outro lado, as suas potencialidades e as suas energias. A vida comunitária internacional oferece, pois, um conjunto de vantagens e de limitações que constitui o equivalente do conjunto de vantagens e limitações que os indivíduos têm como membros de uma sociedade nacional.

Não existem, por conseguinte, soberanias absolutas, quer esta expressão seja tomada num sentido meramente político ou num sentido jurídico mais preciso. Os Estados, na esfera internacional, estão sujeitos a diversas limitações, umas de carácter ético, outras decorrentes do chamado direito internacional. Por outro lado, os Estados impõem-se livremente certas limitações ao exercício do seu poder político a fim de salvaguardar certos interesses nacionais. Nas suas relações mútuas, os Estados, aplicando uma das faculdades fundamentais da sua soberania, celebram entre si acordos de natureza diversa que implicam limitações ao exercício da sua soberania, sem ofensa das respectivas independências visto tais acordos serem voluntários e ditados apenas pelos interesses de cada uma das partes.

Isto significa que certas limitações de soberania, livremente consentidas, podem traduzir-se em vantagem para os Estados que as aceitam.

Estes princípios básicos da ciência social parecem ser totalmente ignorados pelos nacionalistas doutrinários que olham sempre com desconfiança quaisquer acordos internacionais, particularmente aqueles que estabelecem associações entre Estados e que possuem um carácter institucional. Esta aversão à nossa participação em organismos internacionais com carácter político provém geralmente de um declarado receio de perda da identidade ou personalidade nacional. Trata-se de uma preocupação que sempre nos intrigou bastante por partir daqueles que se apregoam como nacionalistas e que parecem não confiar na real capacidade de sobrevivência e de afirmação dos portugueses, esquecendo-se do facto de sermos um país com oito séculos e meio de existência, que resistiu a um grande número de crises graves e à própria ocupação estrangeira, possuindo uma população residente de dez milhões de almas, sem falar nos milhões de portugueses dispersos pelo mundo que, apesar de integrados em sociedades estrangeiras, não esquecem nunca os laços afectivos que os ligam ao seu país de origem.

E vem a propósito lembrar também que o período mais glorioso da nossa história foi precisamente aquele em que maiores influências estrangeiras recebemos e em que a nossa acção política mais se internacionalizou ao serviço de um ideal colectivo; e que quando nos isolámos culturalmente da Europa e nos fechámos a sete chaves dentro, dos limites dos nossos vastos domínios, excluindo todo o contacto exterior, o país entrou numa longa decadência que nem Pombal, nem o liberalismo, nem a República, e nem o Estado Novo, conseguiram superar.

Será, no entanto, possível em relação aos nacionalistas ideológicos ou doutrinários fazer uma distinção entre nacionalistas moderados, mais ou menos identificados com a direita democrática, e nacionalistas autoritários, adversários intransigentes do internacionalismo e defensores do absolutismo político. Estamos convictos que existem genuínos representantes da direita democrática que professam um nacionalismo mitigado e não-ideológico. Mas muitos dos que arvoram esta posição política, por conveniência circunstancial, são no fundo adeptos de um certo nacionalismo autoritário que prudentemente ocultam, São uma espécie de *crístãos novos*, que obedecem exteriormente aos rituais democráticos mas que conservam secretamente a sua fé no nacionalismo autoritário, E é por essa razão que, algumas vezes, deixam transparecer, descuidadamente, o seu anti-internacionalismo ou o seu anti-europeísmo.

O nacionalismo do Estado Novo

O nacionalismo autoritário foi a filosofia política do Estado Novo e Salazar foi o seu principal expositor.

Não cabe aqui analisar as razões profundas que levaram Salazar a descrever do sistema democrático e partidário. Bastará assinalar que foi sobre a doutrina do nacionalismo autoritário que ele construiu o edifício político do Estado Novo, continuado por Marcello Caetano. Não iremos também descrever todas as facetas assumidas por essa doutrina e as suas diversas aplicações à vida política nacional. Por ora só nos interessa focar a aplicação da doutrina nacionalista à vida internacional do país, particularmente no período após a segunda guerra mundial.

Nesse período surgiram na cena internacional dois fortes movimentos com implicações no regime político vigente em Portugal: o movimento para a descolonização e o movimento para a integração política europeia. A ambos os movimentos o Estado Novo, fiel ao seu nacionalismo doutrinário, reagiu negativamente, embora se possam apontar algumas diferenças na forma dessas reacções, como melhor se verá mais adiante.

No que se refere à descolonização, preconizada pela ONU, ela implicaria consultas directas e livres às populações do Ultramar, o que era inaceitável para o regime político instituído por Salazar, não só por razões de princípio mas ainda por não ser possível aplicar no Ultramar métodos políticos democráticos cuja aplicação era recusada na metrópole.

Além destas razões ideológicas e de estratégia política, o Estado Novo herdou e reforçou a política de exclusivismo colonial teimosamente prosseguida através dos anos, pelos governos anteriores (e que, para infelicidade do país, conseguiu sobreviver até à revolução de Abril e à independência das colónias). À política tradicional, ditada sobretudo pelos interesses de negreiros, monopolistas e políticos mais ou menos comprometidos com a exploração colonial ou simplesmente sem visão, veio juntar-se o ingrediente ideológico nacionalista, contrário a qualquer actividade estrangeira nos nossos domínios ultramarinos.

Já em 1861 o conde de Lavradio, notável diplomata e político, afirmava nas suas *Memórias* que era impossível mantermos uma grande parte da África inculta e vedada às outras nações e que se não emendávamos os nossos erros o país «há-de dentro de muito pouco tempo perder todas as suas colónias»¹. A profecia saiu certa mas o *muito pouco tempo* que

¹ *Memórias do Conde de Lavradio*, Coimbra, 1932-1943, vol. VIII, p.72.

Lavradio previa foi, na realidade, um século, o que demonstra que não nos faltou tempo para emendarmos os nossos erros.

João de Andrade Corvo, um dos mais notáveis políticos portugueses do século XIX, que, com curtas intermitências, ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros de 1871 a 1879, acumulando-a durante alguns anos com a pasta do Ultramar, denunciou de forma vigorosa essa política exclusivista que considerava nefasta para o país. No dizer de Luís Teixeira de Sampayo, Andrade Corvo foi um «exemplo de previsão, de personalidade, de coragem e de independência»². Ele preconizava a definição das nossas fronteiras ultramarinas através de negociações com a Grã-Bretanha e uma aproximação comercial com os Estados Unidos que considerava seriam chamados a «representar um grande papel na política do mundo»³.

Para tal seria necessário promover uma política arrojadamente liberal e suprimir o sistema exclusivista seguido sistematicamente na África portuguesa. Num livro sobre os domínios ultramarinos publicado entre 1883 e 1887, Andrade Corvo preconizava: «Abrir largamente as portas aos capitais, ao comércio, às actividades de todos os géneros, seja qual for a sua procedência; atrair por todos os meios de sedução, a emigração nacional ou estrangeira, europeia ou asiática; varrer todos os monopólios, seja qual for a máscara com que se disfarcem, ou os pretextos com que busquem justificar-se; fazer, excepcionalmente, concessões aconselhadas pela prudência, que não tolham em caso algum a livre concorrência: são regras que a razão e a experiência, nossa e estranha, estão aconselhando por numerosos exemplos e prósperos resultados»⁴. Desenvolvendo o seu pensamento liberal e humanitário, escreveu ainda estas profundas palavras que deviam ser seriamente meditadas por todos aqueles que se deixam dominar pelo nacionalismo doutrinário: «A soberania é um direito, que respeitam e devem respeitar todos os povos que seguem, nos seus actos, os grandes princípios da civilização. Mas enganam-se aqueles que imaginam que o direito de soberania se pode levar ao extremo de contrariar os direitos da humanidade; e um desses direitos é o de aproveitar, em benefício dos povos, as vantagens resultantes do livre comércio; é o de fazer chegar a todos, as riquezas que a natureza pôs à disposição de todos»⁵.

² Observações sobre as Cartas de Prim» in Estudos Históricos, MNE, 1983, p. 338. Este estudo foi publicado pela primeira vez em 1949 por José de Almada no 3.º volume da sua *Aliança Inglesa*, pp. 191 e segs., e era certamente do conhecimento de Salazar.

³ *Perigos*, Lisboa, 1870.

⁴ *Estudos sobre as Províncias Ultramarinas, Lisboa*, 1883, vol. II, pp. 356-7.

⁵ *Idem*, vol. I, pp. 37-8.

Como homem do governo, Andrade Corvo tentou executar o seu pensamento, tendo sido apenas parcialmente bem sucedido em virtude da forte oposição dos interesses estabelecidos e do nacionalismo estreito de muitos políticos, quer da oposição, quer do seu próprio partido. Conseguiu fazer abreviar em dois anos a extinção dos vestígios ainda existentes entre nós do escravagismo, o que decerto não agradou aos beneficiários da infame instituição que porventura sonhavam com uma moratória; resolveu os problemas de fronteiras das nossas possessões na Índia através de um acordo com a Grã-Bretanha; negociou e concluiu um tratado com esta potência definindo os limites de Moçambique e iniciou as negociações com os britânicos para a fixação dos limites de Angola na bacia do Zaire. O chamado tratado de Lourenço Marques de 1879 serviu de pretexto para uma violenta campanha levada a cabo por políticos de várias cores, aliados, ou não se sabe se inspirados, por negreiros e monopolistas que não perdoavam a Andrade Corvo os planos de abertura da África ao mundo exterior. Fontes Pereira de Mello, apesar de concordar com as ideias de Andrade Corvo, não conseguiu sustentá-lo e o governo a que presidia foi forçado a demitir-se do que veio a resultar a não ratificação do tratado, apesar das tentativas do rei D. Luiz para o salvar.

No combate a Andrade Corvo foram utilizadas as armas mais sujas, chegando a afirmar-se que fora comprado pelos britânicos, o que mostra até que ponto pode chegar a luta contra um político independente que ousa enfrentar poderosos interesses estabelecidos. O caso de Andrade Corvo foi de facto um triste e trágico episódio da nossa história pelas consequências que a sua queda do poder veio a ter, pois se a sua política tivesse vingado, o tratado de Lourenço Marques teria sido ratificado e o tratado do Zaire concluído rapidamente, não vindo a ter lugar nem a Conferência de Berlim nem o *ultimatum* britânico de 1890.

Para completar esta breve referência à tentativa de Andrade Corvo, achamos importante referir a opinião de um homem insuspeito, que foi o principal conselheiro diplomático de Salazar, quando este ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros. Num trabalho elaborado em 1944, pouco antes de falecer, Luiz Teixeira de Sampaio escrevia: «Em matéria colonial Andrade Corvo via o nosso império em perigo pelas ambições alheias e pelo nosso sistema exclusivista. Este método antiquado, de estagnação, tinha de ser modificado e abandonado. Melhor era que o fosse por nossa livre vontade do que por imposição de estranhos, a qual fatalmente viria, na sua opinião. Melhor era que o fizéssemos de acordo com alguém que nos desse em troca garantias e colaboração do que o fizéssemos compelidos a isso e sem

nada receber, nem benefícios nem segurança, deixando sempre o caminho aberto às ambições de terceiros».

Luiz Teixeira de Sampayo lembrava o pensamento de Andrade Corvo quando era Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e o primeiro conselheiro diplomático de Salazar em política externa, o que é deveras sintomático. Sampayo morreu em Maio de 1945 quando ia atingir em breve o limite de idade. A política ultramarina portuguesa e a reacção ao movimento de descolonização promovido pela ONU nunca poderiam, pois, ter tido o benefício dos seus conselhos e é muito duvidoso que, caso isso se houvesse verificado, tivessem produzido quaisquer efeitos na conjuntura política que iria surgir no após-guerra e na linha política traçada por Salazar.

A nossa resposta ao movimento de descolonização foi, por conseguinte, a intransigência e a recusa de prepararmos nós próprios a autonomia das nossas colónias, procurando preservar no máximo os interesses do país e dos colonos estabelecidos nos nossos domínios desde épocas remotas. Melhor que qualquer outra potência colonial poderíamos certamente ter procedido a uma descolonização honrosa e útil ao país. Preferiu-se seguir a política do beco sem saída, do tudo ou nada, com o resultado explosivo que se conhece.

A rápida alusão aos resultados desta política obstinada e cega, inspirada pelo nacionalismo doutrinário, é importante para evidenciar até que ponto esse pensamento político pode afectar seriamente os interesses vitais do país.

Salazar e o movimento europeu

No que respeita ao movimento para a integração política europeia, que igualmente despontou no período do após-guerra, não surpreenderá ninguém que a política do Estado Novo lhe tenha sido também hostil. Em relação a este movimento a atitude de Salazar foi, no entanto, mais pragmática. Enquanto rejeitava claramente a ideia de uma integração política dos países da Europa ocidental e considerava as tentativas feitas nesse sentido votadas ao malogro, não enjeitava, todavia, a nossa participação ou ligação a quaisquer organismos europeus para deles retirar vantagens económicas, desde que não tivéssemos que aceitar quaisquer comprometimentos em matéria de integração política. Esta atitude, mais imposta pelas circunstâncias do que baseada numa clara estratégia política, iria permitir, como veremos melhor mais adiante, que algumas personalidades políticas e funcionários diplomáticos conseguissem obter para o país uma aproximação crescente dos organismos europeus com vocação económica com importantes consequências futuras.

O pensamento básico de Salazar em relação ao movimento de integração europeia encontra-se claramente exposto na circular que ele, como Presidente do Conselho e quando já não ocupava a pasta dos Negócios Estrangeiros, enviou a todos os chefes de missão diplomática portugueses em 4 de Março de 1953. Nesse documento fundamental, Salazar começa por afirmar: «Os Estados Unidos, pela simplicidade do seu espírito e ligeireza das suas opiniões, não vêm para a Europa outra solução política que não seja a unidade através da federação; a França que se nos afigura um país cansado de lutar e a quem a plena independência parece pesar, adopta a ideia como a maneira mais fácil de evitar o rearmamento alemão isolado e amanhã potencialmente hostil; as nações que se agrupam em volta da França parecem convencidas, embora por motivos diversos, de que aquele é o melhor caminho de salvar a Europa e talvez o único de assegurar o apoio americano, em potência militar e em dólares».

Em seguida considera impossível que, no projecto europeu dos «seis», três monarquias possam coexistir com três repúblicas, concluindo: «Tem de pôr-se de lado a hipótese da coexistência dos dois regimes. A Bélgica, a Holanda, o Luxemburgo teriam pois que desfazer-se das suas instituições». Referindo-se à Grã-Bretanha é categórico ao afirmar que ela jamais aceitará participar num projecto de união europeia em virtude dos laços que a prendem à Comunidade Britânica. «Estamos em face - afirma - de uma impossibilidade e há portanto que passar a Federação Europeia sem a Inglaterra, como membro, embora a tenha como aliado». No que se referia à Espanha prevê igualmente que ela jamais se interessaria por um projecto de união europeia. «A Espanha é uma Nação com tais ligações com as Nações da América Central e do Sul por ela formadas que estou certo vê mais futuro no conjunto hispano-americano que na federação europeia». Finalmente, em relação a Portugal salienta que «o Ultramar lhe tem interessado sempre mais que a Europa continental», declarando que lhe não interessava a integração na Europa.

Na hipótese de eventualmente se criar uma entidade política europeia, Salazar preconiza a criação de um bloco hispano-luso-americano, semelhante à Comunidade Britânica. «Se a federação vier pois a constituir-se e se, como é provável, continuar a impor-se a política dos grandes espaços, pode visionar-se a possibilidade de se irem apertando mais e mais os laços de Portugal com o Brasil e a Espanha e da Espanha com as repúblicas do centro e sul da América, de modo que um grande bloco ibero-americano seja, ao lado da Comunidade Britânica, e mesmo sem atingir o grau da sua estruturação constitucional, um factor político de grande relevo, pela população, a riqueza potencial ou existente e a cultura ocidental».

Estas afirmações de Salazar são suficientes para desmentir a sua tão apregoada visão política. No que se refere à política ultramarina por ele seguida, previa o eventual desaparecimento da ONU e a transformação da guerra fria em guerra quente que faria desaparecer as pressões internacionais no sentido da descolonização da África portuguesa. Em relação propriamente ao movimento europeu, achava impossível que se criasse uma construção política entre três repúblicas e três monarquias, devendo estas últimas soçobrar no processo. Por outro lado, a Grã-Bretanha e a Espanha nunca se interessariam pela integração numa Comunidade Europeia.

A realidade, porém, demonstra que a ONU persiste e com o fim da guerra fria parece ter adquirido um novo vigor; a guerra quente entre os dois blocos não teve lugar, para bem da humanidade; a Comunidade Europeia é actualmente composta por seis repúblicas e seis monarquias, nenhuma delas sofrendo de crise constitucional; a Grã-Bretanha, após três tentativas, forçou a sua entrada na Comunidade depois da retirada política de De Gaulle; e a Espanha é um sólido membro da mesma Comunidade.

Salazar desapareceu da cena política mas o seu pensamento político perdura em certos meios intelectuais e alguns dos seus seguidores e discípulos políticos continuam a apregoar a sua doutrina política, por vezes por forma mais ou menos velada, utilizando novos argumentos no que se refere ao problema da integração política europeia.

Nesta matéria não se poderão ignorar as opiniões expendidas por Franco Nogueira, que ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros durante oito anos nos governos presididos por Salazar e Marcelo Caetano, e sempre combateu o projecto de união política europeia e a participação portuguesa no mesmo. Já depois de deixar a cadeira ministerial, como deputado da ANP pronunciou na Assembleia Nacional, em 8 de Abril de 1970, um discurso em que, aludindo à integração europeia, afirmou: «Estamos singelamente em face de mitos: a integração económica da Europa é um mito, como é um mito a sua unidade política. Basta atentarmos nas circunstâncias actuais para assim se concluir. A nova política alemã em direcção a leste representa um golpe profundo no Mercado Comum.

»Como consequência, podemos observar uma nova política francesa, de natural aproximação com os Estados Unidos: é outro golpe igualmente profundo. Por outro lado, os Estados Unidos da América - e já nem fazem segredo disso - declararam a sua hostilidade ao Mercado Comum e à integração económica europeia. E as tensões internas entre os membros do Mercado Comum, em vez de se atenuarem, têm-se agravado, em particular no plano monetário e no plano agrícola. E a avisada e prudente Inglaterra, depois

de ter friamente feito os seus cálculos no plano político e no plano económico, já não exprime o mesmo desejo de admissão na Comunidade Económica Europeia. E ainda há dias o actual chanceler alemão, que decerto pensa e pesa as suas palavras, afirmou em Londres que a integração europeia era qualquer coisa a ser decidido só pela próxima geração, ou talvez mesmo pela geração seguinte.

»Parece que continuamos a ser perseguidos pela nossa fatalidade habitual: estamos em atraso. É no momento em que a nossos olhos se começa a desintegrar o sonho inviável da integração europeia que alguns erigem a Europa em obsessão a que deveríamos confiar o nosso desenvolvimento, a nossa riqueza, o nosso futuro». E mais adiante acrescentou: «Nunca a Europa teve em conta os interesses puramente portugueses. Na grande crise da nacionalidade dos fins do século XIV, durante o período doloroso dos fins do século XVI e princípios do século XVII, durante os inícios do século XIX e no decurso deste nunca a Europa teve na mais pequena conta os nossos interesses, nem nos auxiliou, nem nos defendeu dos perigos que então nos ameaçaram... A realidade básica da Nação Portuguesa é constituída pelo indissolúvel conjunto de metrópole e ultramar.»

Na introdução do seu discurso havia exposto a sua tese fundamental: «Não temos na Europa, enquanto metrópole, suficiente individualidade e tipicidade para sobreviver a um conflito de que saíssemos derrotados. Se tudo isto é assim... teremos de concluir que a nossa força de resistência apenas podemos ir buscá-la fora e além da Europa, e esta consideração conduz-nos hoje e no futuro, como sempre nos conduziu no passado, ao ultramar.»

Este discurso não ficou sem resposta. A 15 de Abril o deputado José Pedro Pinto Leite, um dos mais distintos membros da chamada *ala liberal*, pronunciou um memorável discurso na Assembleia Nacional no qual começou por reproduzir a seguinte declaração feita na Câmara em 29 de Janeiro de 1969: «É fundamental que o País tome consciência de que o movimento centrípeto iniciado pelo Mercado Comum é irreversível e que Portugal, embora de vocação ultramarina, é também europeu, e não deve nem pode fugir-lhe. Mais tarde ou mais cedo teremos de entrar em qualquer tipo de relação íntima com a Comunidade Económica Europeia. Bom é que não se espere pelo último momento, para se ter de procurar precipitadamente uma solução que poderá ser a menos conveniente.»

Em seguida, Pinto Leite, revelando uma notável visão política, faz as seguintes afirmações que as novas gerações de hoje deveriam registar como uma verdadeira lição de lucidez política: «Portugal, para além da sua vocação universal, que não é nem meramente atlântica,

nem meramente africana, pois que a sua projecção se alargou também à Ásia e à América do Sul (onde deu brilhantes provas do seu génio e da sua capacidade criadora, edificando os dois mais acabados exemplos de sociedades luso-tropicais e de integração racial), tem também uma inegável, uma patente vocação europeia.

»A Europa é o berço de Portugal, onde os nossos primeiros reis, oriundos da Borgonha, deram forma política e administrativa à vontade nacional dos habitantes da faixa ocidental da Península Ibérica. Aqui bebemos e continuamos a beber a cultura ocidental, aqui aprendemos a conhecer a religião verdadeira que ajudámos a espalhar pelo Mundo inteiro. A nossa Universidade é europeia, a nossa língua é europeia, os nossos costumes são, inegavelmente, europeus. Em nada diminuimos os méritos da nossa epopeia ultramarina reconhecendo que a mesma foi preparada e continuada dentro do contexto europeu, e não fora ou contra ele. Por que não lembrar que nos séculos XV e XVI, em plena aventura ultramarina, a sociedade portuguesa era uma sociedade amplamente aberta não só aos novos mundos, mas também à Europa, tendo tido 30 professores na Universidade francesa, de entre os quais 5 reitores, entre 1500 e 1550? Que fomos fortemente apoiados pela banca, sobretudo italiana, que mantínhamos relações intensas e constantes com o centro da Europa, através da Borgonha?

»Que soubemos, muito inteligentemente, criar mercados nos centros da Europa, que nos davam a possibilidade de manter a realidade económica dos descobrimentos?

»A decadência inicia-se justamente quando Portugal se começa a isolar da Europa, quando as relações com a Flandres enfraquecem, quando o intercâmbio universitário com a França desaparece, quando, com petulância, pensamos que nos podemos abastecer a nós próprios com capitais. Quando deixámos substituir nas nossas relações com os outros povos o espírito aberto e universal por um espírito marialvista, que despreza tudo quanto ignora.

»Com franqueza, não entendo o alcance da frase: "Nunca a Europa teve em conta os interesses portugueses". Com efeito, já alguma vez algum grupo de estados, unidos por uma qualquer realidade geográfica, política ou económica, teve em conta os interesses exclusivos de um qualquer dos estados membros? Na minha inexperiência sempre julguei que a habilidade do homem de estado, ao orientar as relações do seu próprio país no contexto internacional, consistiria em usar da sua imaginação para descobrir a coincidência dos verdadeiros interesses nacionais com os interesses de uma grande potência ou de um determinado bloco de estados, e não em apegar-se a conceitos monolíticos e inflexíveis que conduzem sistematicamente a um perigoso isolamento do exterior.

»É evidente, também, que foi por termos tido homens de estado com a habilidade suficiente para se saber aproveitar das vagas favoráveis provocadas pelo choque de interesses das grandes potências europeias que pudemos, quer em 1380, quer em 1640, quer ainda em princípios de 1800, assegurar, recuperar ou manter a independência e a integridade do território metropolitano, que já demonstrou mais do que uma vez que tem suficiente individualidade e tipicidade para sobreviver a um conflito de que saíamos derrotados, tipicidade e individualidade que lhe sobejou inclusivamente para transmitir de forma indelével à grande nação brasileira e às grandes comunidades nascentes de raiz portuguesa em solo africano o carácter inconfundível da mais profunda lusitanidade...

»A integração económica europeia não é um mito.

»É uma realidade bem patente, fruto dos esforços dos dirigentes esclarecidos dos diversos países após a hecatombe da última guerra mundial. Tem tido um caminho por vezes difícil e penoso, para vencer certos egoísmos nacionais injustificados ou efectivas dificuldades de carácter estrutural, mas um caminho certo em direcção à meta final. Não se toma, certamente, necessário lembrar aqui a história dos antecedentes do Mercado Comum, nem das enormes vantagens que a sua constituição trouxe para o desenvolvimento económico e social dos seus membros e para o equilíbrio europeu. Nem vale a pena sequer lembrar também as razões que levaram à constituição da EFTA, nem ao tratamento especial que conseguimos obter dentro dessa organização internacional.

»Em vez de, como alguns pensam, ser este o momento em que se começa a desintegrar o "sonho inviável da integração europeia", é este, efectivamente, o momento em que estão de novo criadas as condições para uma revitalização da integração económica europeia, assinaladas, sobretudo, pelo diálogo que a Inglaterra e a Comunidade já iniciaram, e ao fim de três ou quatro anos de várias vicissitudes inevitavelmente finalizará com o ingresso da velha nação anglo-saxónica no Mercado Comum.

»O cuidadoso e actualizado conhecimento dos problemas relacionados com a política europeia e americana levará a concluir que a política alemã de abertura a leste, sem grandes esperanças de sensíveis modificações do *status quo*, visa essencialmente a libertar o Governo da Alemanha Ocidental das constantes acusações de imobilismo da sua política, face aos países da "cortina de ferro" e de travão ao desanuviamento da tensão da Europa central. E que no momento actual ela nem de longe nem de perto afecta a solidez do Mercado Comum.

»Para além da normalidade das tradicionais boas relações de todos os países da Comunidade dos Seis com os Estados Unidos da América e dos inevitáveis transtornos que o alargamento desta a toda a Europa ocidental acarrete, para a colocação dos produtos americanos, não se esqueça que foram os grandes grupos americanos estabelecidos na Europa que mais depressa se souberam adaptar à nova dimensão do mercado e dele tiraram os melhores resultados, e que entre uma real abertura a leste, que necessariamente implicaria uma neutralização das duas Alemanhas, e a efectivação da integração económica europeia centrada no Mercado Comum, os Estados Unidos da América nunca deixarão de optar pela segunda hipótese.

Não me parece necessário ter-me detido mais do que uns curtos momentos a justificar uma realidade evidente. Negá-la, parece-me tão caricato como afirmar, como aqui há anos foi feito em declaração pública na imprensa portuguesa, por entidade responsável na matéria, que se não acreditava que o primeiro *sputnik* tivesse sido realmente lançado, e que tudo não passaria de engenhosas patranhas da propaganda russa.»

Pouco depois do discurso pronunciado na Assembleia Nacional, Franco Nogueira, no seu livro *As Crises e os Homens*, publicado em 1971, depois de classificar o projecto de união europeia como «uma ilusão», escreveu o seguinte: «...A prazo mais ou menos longo, a última construção continental - o Mercado Comum - dificilmente poderá atingir os fins propostos no Tratado de Roma. Não é possível que se alcancem os objectivos económicos: porque, por detrás destes, oculta-se uma reserva mental francesa e outra germânica, na medida em que tanto a França como a Alemanha desejam assegurar, por processos económicos, uma hegemonia sobre a outra: a França porque havia saído vitoriosa; e a Alemanha porque lhe era vedado, após a derrota, usar métodos políticos ou militares. E muito menos é previsível que se atinjam os propósitos políticos subjacentes naquele Tratado: nem a França aceita uma supra-nacionalidade que não possa influenciar decisivamente, nem a Alemanha tão pouco. E as mesmas razões determinam a Inglaterra: não foi por acaso que o primeiro-ministro MacMillan bradou ao Presidente De Gaulle: "Mas o Mercado Comum é o Bloqueio Continental!". Outra forma a Inglaterra tem de entrar no Mercado Comum para o diluir *por dentro*; ou tem de se manter afastada para o diluir *por fora*; e num caso e noutro procederá como o fez em relação não só ao Bloqueio Continental, como à política económica dos Áustrias e da Santa Aliança. É da sua própria sobrevivência que se trata: e por isso promoveu a Associação Europeia do Comércio

Livre»⁶. Referindo-se, em nota, à então recente admissão da Grã-Bretanha nas Comunidades Europeias, comenta ainda: «A anuência da França à admissão da Inglaterra no Mercado Comum significa uma ressurreição da *entente cordiale*, e a diluição, a prazo, do mesmo Mercado Comum»⁷.

Estes prognósticos devem ser postos em paralelo com aqueles que Franco Nogueira adiantou em relação à nossa situação ultramarina no mesmo livro que citámos. Aí, entre outras coisas, desenvolveu as ideias expostas na Assembleia Nacional da seguinte forma: «Somos na Europa um país que não possui suficiente individualidade ou tipicidade nacional para sofrer um desaire militar e subsistir»⁸. «Não havendo sido nem podendo ser alteradas as condições geográficas básicas, é inescapável a conclusão de que ao ultramar vai o país buscar a sua sobrevivência»⁹. «Desligados do Ultramar e extintos ou enfraquecidos os laços políticos, todos os demais se desvanecem, passando o nosso lugar a ser preenchido por outros - a nossa dimensão nacional ficaria tão reduzida que praticamente se apagará.»¹⁰ «*Sem Portugal*, nenhuma das posições portuguesas pode por si só subsistir, Moçambique e Angola seriam retalhadas entre os vizinhos, e parceladas entre forças imperiais, que reivindicam bocados dos seus territórios: aquelas províncias apenas poderão continuar a ser o que são *enquanto forem Portugal*».¹¹

Na realidade o mercado comum não se diluiu após a participação britânica em 1971, ou seja, há mais de vinte anos; os objectivos do Tratado de Roma foram levados a cabo e ultrapassados pelo Acto Único Europeu e o Tratado de Maastricht; o mercado único europeu foi estabelecido a partir de 1 de Janeiro de 1993; e o caminho da união política foi aberto pelo referido Tratado de Maastricht. Por outro lado, apesar da independência das nossas colónias, Portugal continua a sobreviver tendo atingido um nível económico nunca anteriormente atingido; Angola e Moçambique, embora dilacerados pela guerra civil, permanecem intactos.

Uma tal análise da evolução europeia e ultramarina ainda hoje parece ser aceite, todavia, pelos nacionalistas anti-europeístas. De acordo com essa análise, a França, a Alemanha e a Grã-Bretanha aceitaram participar num complexo e longo projecto de união europeia

⁶ *As Crises e os Homens*, Ática, Lisboa, 1971, pp. 527-8.

⁷ *Idem*, p. 531, n-l.

⁸ *Idem*, p. 536.

⁹ *Idem*, p. 538

¹⁰ *Idem*, p. 539

¹¹ *Idem*, p. 540

agindo de má fé, com intuitos secretos de hegemonia. A Alemanha pretende dominar a França; esta pretende dominar a Alemanha; a Grã-Bretanha pretende pôr ambas à bulha para mais facilmente atingir os seus fins hegemónicos. Estamos perante uma verdadeira conspiração europeia em que as pequenas nações que participam na construção europeia fazem o papel ridículo de ingénuos, vítimas futuras da ambição devoradora das grandes potências. Durante mais de trinta anos os estadistas europeus que, lutando contra inúmeras dificuldades, foram paciente e persistentemente construindo o edifício europeu, são classificados pelos clarividentes e geniais nacionalistas lusitanos em duas categorias: de um lado os maquiavélicos conspiradores gauleses, germânicos e britânicos, verdadeiros lobos maus, mascarados com as roupas da avozinha da história; de outro, os inocentes, crédulos ou simplesmente imbecis políticos dos restantes países europeus que confiantemente levam o almoço à terrível pseudo-avozinha.

A génese da Comunidade Europeia

Na campanha contra a união europeia levada a cabo pelos anti-europeístas são muitos e diversos os argumentos utilizados com o propósito de impressionar a opinião pública. A alguns deles já fizemos alusão demonstrando a sua inconsistência. Um argumento a que ainda não aludimos e que pretende basear-se na evolução política da Europa nesta segunda metade do século XX que estamos vivendo, é o que sustenta que as Comunidades Europeias foram o produto da guerra fria e que terminada esta acabou a razão de ser da união europeia. É uma afirmação sofisticada que ignora por completo a génese e o objectivo fundamental do movimento de integração europeia.

A união europeia foi sempre um velho sonho dos políticos e intelectuais europeus que esperavam ver terminadas as constantes guerras intereuropeias entre as nações possuídas do demónio hegemónico. Um sonho que, no entanto, nunca encontrou terreno fértil para se tomar realidade. Após as duas grandes guerras mundiais, que tiveram o seu principal teatro na Europa na primeira metade do presente século, surgiram fortes movimentos em favor de uma união europeia. Depois da primeira grande guerra atingiu uma certa popularidade o *movimento pan-europeu*, fundado pelo conde Coudenhove-Kalergi, o qual inspirou o famoso plano Briand de unificação europeia apresentado na Sociedade das Nações em 1929 e que não teve aceitação em virtude da forte vaga nacionalista que na altura assolou a Europa e que viria a provocar a segunda guerra mundial. As terríveis destruições materiais e humanas que este conflito provocou fizeram ressurgir nas

consciências de muitos responsáveis europeus o desejo veemente de criar um sistema de unidade europeia que pusesse termo às lutas hegemónicas entre as grandes potências europeias. Logo em 1946 foi criada na Suíça uma associação chamada União Europeia Federalista. Em 14 de Setembro desse mesmo ano, Winston Churchill, no seu célebre discurso na Universidade de Zurich, propõe a criação dos Estados Unidos da Europa e, de regresso a Londres, funda o United Europe Committee, cujo secretário geral foi o seu genro Duncan Sandys. Pela mesma altura o político belga Paul Van Zeeland cria a Liga Independente de Cooperação Europeia. Por outro lado, o conde Coudenhove-Kalergi regressa à Europa em meados de 1947 e funda a União Parlamentar Europeia. Outros movimentos europeus, ligados a este ou aquele partido político, surgiram nesta época a que não aludiremos pela sua menor relevância.

Esta multiplicidade de movimentos europeus, surgidos ainda antes do início da chamada guerra fria, testemunha a existência de uma real e forte preocupação em estabelecer um sistema de integração política europeia que garantisse uma paz duradoura no continente, terminando de vez com as lutas fratricidas entre nações europeias. A própria multiplicidade destes movimentos exigia uma coordenação ou fusão entre eles a fim de que a ideia «europeia» se tomasse uma realidade. Foi assim que, no final de 1947, se criou em Paris o Comité de Coordenação dos movimentos em favor da Europa Unida, presidido por Duncan Sandys. De 7 a 11 de Maio de 1948 os diversos movimentos europeus convocaram um congresso na Haia, que ficou célebre, e que reuniu mais de mil e duzentos delegados. Estiveram presentes neste congresso homens como Churchill, Paul Ramadier, Paul Reynaud e Paul Van Zeeland e ainda outros homens políticos pouco conhecidos na época como Konrad Adenauer e Alcide de Gasperi. Entre os participantes não-políticos contavam-se Denis de Rougemont e Salvador de Madariaga. O congresso aprovou três resoluções: uma que preconizava a criação de um centro europeu de cultura; outra que enunciava uma série de princípios no domínio económico que em grande parte vieram a ser incorporados no futuro Tratado de Roma; e, finalmente, outra ainda propondo a convocação de uma assembleia parlamentar europeia. Paul-Henri Spaak, nas suas memórias, afirma que o congresso da Haia «foi um momento capital na história da Europa»¹².

Em virtude do sucesso da conferência da Haia, Duncan Sandys transformou o Comité de Coordenação no Movimento Europeu e desenvolveu uma enérgica actividade de que veio a

¹² *Combats inachevés*, Paris, 1969.

resultar o Tratado de Londres de 10 de Agosto de 1949 criando o Conselho da Europa. Este organismo foi dotado com um conselho de ministros, que se reunia à porta fechada e decidia por unanimidade e com uma assembleia consultiva composta por parlamentares dos países membros que se reunia publicamente. O Tratado de Londres foi inicialmente assinado pela Grã-Bretanha, a França, e os três países do Benelux mas logo a ele aderiram a Suécia, a Noruega, a Dinamarca, a Itália e a Irlanda e mais tarde a Grécia, a Suíça e a Áustria. As ambições de unificação política que inspiraram a criação do Conselho da Europa foram em breve frustradas pela inércia do conselho de ministros onde imperava o veto. Paul-Henri Spaak manifesta nas suas memórias essa frustração que levou os europeístas convictos a pensar em formas mais eficazes de levar à união política.

O início da guerra fria com o golpe de Praga de Fevereiro de 1948 levou à criação da aliança militar contida no Pacto do Atlântico. A ameaça soviética sobre a Europa ocidental suscitou logo o problema do rearmamento alemão. Foi neste momento que o génio de Jean Monnet, um ardente europeísta, aproveitando a inquietação francesa com a perspectiva de um ressurgimento militar alemão, promoveu a criação de uma instituição que consagrasse a reconciliação franco-germânica e que servisse de pedra angular do edifício europeu que ele concebera. Chefiava o governo francês na altura René Pleven e era ministro dos Negócios Estrangeiros Robert Schumann, ambos defensores da unificação europeia e muito chegados a Jean Monnet. Sob a influência deste, Schumann lançou em 9 de Maio de 1950 o seu famoso plano para a instituição de uma Comunidade Europeia nos domínios do carvão e do aço, que deveria compreender a República Federal da Alemanha e que tinha o duplo objectivo de «eliminar a oposição secular da França e da Alemanha» e de estabelecer «os primeiros alicerces concretos de uma Federação Europeia». O tratado criando a CECA foi assinado em Paris em 19 de Março de 1951 pelos representantes da Alemanha, França, Itália e os três países do Benelux. Com este tratado foi dado o primeiro passo importante no sentido da união europeia.

Simultaneamente com o plano da CECA foi lançado o plano Pleven para a constituição de uma Comunidade Europeia de Defesa. Era um plano ambicioso que pretendia criar um *exército europeu* integrando forças francesas e alemãs. Após longas negociações foi finalmente assinado em Paris, em 27 de Maio de 1952, o tratado criando a CED. Forças nacionalistas francesas, comandadas por De Gaulle, na altura afastado do poder mas agindo na sombra, levaram à rejeição do tratado pela Assembleia Nacional francesa através de uma manobra processual.

O fracasso da CED levou Jean Monnet e outros europeístas a transferirem o processo de construção europeia para o terreno económico, o que levou à constituição da Comunidade Económica Europeia e do Eurátomo pelo Tratado de Roma de 25 de Março de 1957.

Esta breve recapitulação dos factos mais salientes que levaram à criação da actual Comunidade Europeia serve apenas para acentuar os seguintes pontos:

1. O movimento europeu para a unificação europeia desencadeado no pós-guerra é anterior à eclosão da guerra fria, embora esta tenha servido para o impulsionar.
2. Os objectivos do movimento europeu eram totalmente independentes do problema da defesa da Europa ocidental perante a ameaça soviética, problema que deu origem à aliança militar instituída pelo Tratado do Atlântico Norte.
3. O objectivo fundamental do movimento europeu era o de eliminar a possibilidade de guerra entre as grandes potências ocidentais através da reconciliação franco-alemã, assegurada por um quadro institucional.
4. Este objectivo seria sempre prosseguido houvesse ou não guerra fria.
5. O movimento europeu não foi apenas um simples movimento promovido por publicistas, teóricos ou visionários políticos, mas iniciado e impulsionado por políticos experimentados, industriais e homens de negócios e, por conseguinte, por homens de acção.
6. A Constituição francesa de 1946 aludia já, no seu preâmbulo, à ideia de uma autoridade supranacional e no pensamento de muitos homens políticos europeus de reconhecida envergadura, como Churchill, Van Zeeland, Spaak, Robert Schumann, Bidault, Adenauer e De Gasperi, entre outros, a ideia de uma união dos povos da Europa ocidental surgiu como uma necessidade política, económica e militar do pós-guerra, ideia que o próprio Papa Pio XII defendeu abertamente na sua mensagem do Natal de 1953.

O espectro das hegemonias

Os adversários da união europeia invocam frequentemente o espectro da propensão hegemónica dalgumas das potências europeias, e em particular do hegemonismo germânico, que seria ainda mais ameaçador após a reunificação da Alemanha.

Esta invocação, repetida à saciedade, destinada a desacreditar o projecto europeu, põe em causa o próprio objectivo fundamental da Comunidade Europeia: o de evitar a

manifestação concreta dessa hegemonia. A história da Comunidade já demonstrou suficientemente, porém, como o enquadramento institucional das principais potências europeias pôde evitar que a tentação hegemónica, que porventura ainda as possa dominar, se transformasse em situações perigosas ou incontrolláveis. Aqueles que lembram constantemente o perigo ou a ameaça dessas hegemonias esquecem, propositadamente, o resultado pacificador da Comunidade Europeia durante mais de trinta anos.

No que respeita especialmente à Alemanha, um país que adquiriu a fama de cultivar o expansionismo agressivo, é fácil ressuscitar no espírito das pessoas pouco informadas o fantasma dos cavaleiros teutões galopando em direcção do oriente e do ocidente. Com a recente reunificação da Alemanha, a ameaça germânica tomou-se mais fácil de ser utilizada como arma política, pelos anti-europeístas mal intencionados, para profetizar a desagregação a prazo da Comunidade Europeia: trata-se de um argumento que é o produto inequívoco do *wishful thinking* britânico, que os nossos antepassados romanos exprimiam da seguinte forma: *facile credimus quod volumus*. A verdade é que, para quem tenha acompanhado de perto o comportamento alemão nestes últimos quarenta anos, dentro e fora das numerosas instituições europeias e não-europeias, e que tenha igualmente examinado com atenção a vida política da Alemanha, não oferece dúvidas que o trauma das duas terríveis guerras de que esse país saiu derrotado, acrescido do trauma do nazismo e do holocausto israelita de que foi responsável, profundamente gravou na consciência da maioria do povo alemão a inutilidade do imperialismo. A Alemanha de hoje não é, com efeito, a Alemanha do Kaiser ou a Alemanha de Hitler. Ela é, na verdade, a principal potência da Europa ocidental, orgulhosa da sua superioridade em muitos domínios, mas pronta a cooperar construtivamente com as outras nações europeias. E se passarmos para o mundo das realidades, não se poderá esquecer jamais que a reconciliação franco-alemã, consagrada pela instituição da CECA, se transformou na pedra angular do edifício europeu, representado hoje pela Comunidade Europeia em vias de se transformar na União Europeia, e que esta reconciliação se manteve inabalável até ao presente, durante quarenta anos, mau grado todos os vaticínios das Cassandras políticas e das maquinações nacionalistas, reconciliação esta que não só foi aceite mas proclamada e defendida por um político tão nacionalista como o general De Gaulle.

Portugal a caminho da futura Europa

Como observámos mais acima, Salazar, embora rejeitando o princípio de uma integração política europeia e a participação portuguesa em qualquer organismo baseado neste princípio, aceitou, todavia, a cooperação do nosso país nos diversos organismos económicos europeus desde que isso não implicasse qualquer comprometimento político. Esta atitude pragmática, como já notámos, permitiu a alguns funcionários, desejosos de promover o desenvolvimento económico do país, mas igualmente cónscios da importância futura de uma forte ligação de Portugal à Europa, o principal esteio da cultura e da economia do país, agir com certa liberdade e eficácia no domínio económico, o que viria a demonstrar-se no futuro fonte de importantes consequências. Sem uma tal acção Portugal não teria podido certamente aderir às Comunidades Europeias quando o fez e nas condições em que o fez.

O primeiro dos referidos organismos económicos em que Portugal participou foi a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), organismo constituído em 1948 para proceder à distribuição da ajuda Marshall. Salazar a princípio não compreendeu o alcance e a magnitude do plano Marshall e não mediu igualmente as consequências que o descalabro económico dos países europeus saídos da guerra teria na própria economia portuguesa, não se interessando em participar no primeiro programa de ajuda financeira americana para 1948-1949. Mas logo que essas consequências se fizeram sentir entre nós, agravadas por dois maus anos agrícolas consecutivos, acedeu logo, já fora de tempo, a participar no segundo plano referente a 1949-1950. Isto só se tomou possível graças à previsão e diligência do diplomata Rui Guerra que na altura nos representava junto da OECE e que desde o início procurara, baldadamente, convencer o governo da importância do plano Marshall.

A OECE é geralmente referida entre nós como o instrumento criado para a distribuição da ajuda Marshall feita pelos próprios beneficiários consoante a condição posta por Washington. Mas esta organização desempenhou uma outra função não menos importante para a recuperação económica da Europa e que decorria igualmente de uma condição americana: a liberalização do comércio intereuropeu. Foram a ajuda financeira e a liberalização do comércio as causas determinantes da rápida e notável recuperação económica da Europa ocidental nos anos cinquenta. Para Portugal, a participação no processo de liberalização revelou-se de muito maior importância do que a ajuda financeira, que não excedeu os 55 milhões de dólares. A ajuda financeira americana verificou-se apenas durante alguns anos mas o processo da liberalização das trocas comerciais e das transacções

invisíveis, levado a cabo pela OECE, estendeu-se até 1960, data em que se transformou na Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Portugal, com a sua participação neste processo, atingiu um grau de liberalização do comércio dos mais elevados, superior mesmo ao atingido por certos países mais desenvolvidos economicamente como foi o caso da Dinamarca.

Representava-nos no Comité do Comércio, principal órgão da OECE promotor da política de liberalização, José Gonçalo Correia de Oliveira, então funcionário do Ministério da Economia, um homem de rara inteligência e um espírito brilhante, que se movia com grande à-vontade nos meios internacionais e que mais tarde veio a ocupar importantes lugares políticos nos governos presididos por Salazar, que tinha por ele uma afeição quase paternal que provocava a inveja de muitos dos seus colegas. As relações que Correia de Oliveira estabeleceu com alguns homens que depois vieram a ocupar posições importantes na vida política europeia e a confiança que nele depositava o chefe do governo em matérias de comércio externo, contribuíram muito para permitir que os funcionários que se ocupavam desse sector pudessem dispor do apoio político necessário para o sucesso das suas diligências.

A política de liberalização comercial por nós adoptada permitiu aos produtos portugueses penetrarem mais facilmente nos mercados europeus, nossos mercados tradicionais, e, por outro lado, colocar as indústrias nascentes portuguesas numa base concorrencial. Manteve-se o proteccionismo aduaneiro que viria, no entanto, a ser progressivamente reduzido com a nossa futura participação na EFTA e, em especial, a adopção da sua política de liberalização comercial constituiu o primeiro passo concreto do nosso país na direcção da Europa.

O segundo passo importante nessa direcção veio a ser a nossa participação na EFTA com a consequente adopção de uma política de desarmamento aduaneiro reduzindo ainda mais, entre nós, o proteccionismo industrial e permitindo acompanhar o processo de desarmamento aduaneiro levado a cabo pela Comunidade Económica Europeia.

A nossa participação como membro de pleno direito nesta organização deve-se aos esforços combinados de Correia de Oliveira, já então no governo, Rui Guerra e nós próprios, coadjuvados por uma equipa de técnicos competentes, alguns dos quais ocupam hoje lugares de destaque na cena política e económica do país. Tratou-se, na realidade, de um notável triunfo diplomático conseguir que um pequeno país, com uma economia subdesenvolvida, um regime político não democrático, aplicando uma política ultramarina

denunciada e combatida internacionalmente, fosse admitido como membro de pleno direito, embora com um mais favorável regime de transição, numa associação de Estados europeus com instituições democráticas e com economias contadas entre as mais desenvolvidas da Europa.

O crédito político desta façanha recaiu naturalmente na pessoa de Correia de Oliveira, o que não deixou de causar engulhos àqueles que tinham a ingrata missão de defender internacionalmente a nossa impopular política ultramarina, acumulando desaires diplomáticos sobre desaires. Talvez esse facto tivesse estimulado Correia de Oliveira a procurar obter um novo sucesso político internacional num domínio que se prendia de perto com a nossa particular situação ultramarina.

A OECE, tendo completado a sua tarefa de liberalização do comércio intereuropeu, tinha praticamente esgotado a sua missão. Sob a inspiração dos governos americano e francês foi decidido transformá-la numa nova organização mais votada à ajuda ao desenvolvimento. Decidiu-se dotar esta organização com uma comissão restrita composta pelos países em melhores condições de ajudar os territórios subdesenvolvidos e que seria designada por Comissão de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD).

Nas vésperas da reunião ministerial, presidida pelo ministro holandês Joseph Luns, que iria decidir sobre a estrutura da nova organização, Correia de Oliveira manifestou-nos o propósito de nos candidatarmos a fazer parte do CAD, com o argumento de que na medida em que promovíamos o desenvolvimento dos nossos territórios ultramarinos estes não tinham que recorrer a outras ajudas externas. Queria saber a nossa opinião. Observámos que não víamos o que poderíamos ganhar com tal participação e ele retorquiu que ela teria grande importância política para o país. Dissemos ainda que tal pretensão só seria viável se obtivéssemos previamente o apoio do Secretário do Tesouro americano, Douglas Dillon, que estava pessoalmente empenhado na criação da nova organização. Correia de Oliveira deixou o assunto inteiramente nas nossas mãos.

O meu colega americano não era nem diplomata, nem político, mas um homem oriundo do mundo dos altos negócios de Nova York, casado com uma herdeira milionária. Tinha íntimas relações com Dillon, que era oriundo do meio da alta finança de Nova York. Falei ao representante americano da nossa pretensão e este achou-a perfeitamente natural e prometeu obter a concordância de Dillon. Quando, numa manhã de Dezembro de 1960, se reuniu a conferência ministerial, Correia de Oliveira, no início da sessão, com o seu característico à-vontade, expôs com grande simplicidade e clareza a pretensão de Portugal.

Ao terminar a sua intervenção Dillon pediu logo a palavra e, perante o espanto geral, apoiou sem rodeios a proposta portuguesa. Seguiu-se um certo momento de silêncio em virtude da inopinada situação, mas ninguém se atreveu a levantar qualquer objecção. Apenas o representante belga declarou que em virtude de razões idênticas às alegadas por Portugal a Bélgica deveria também fazer parte do CAD.

Correia de Oliveira regressou a Lisboa com mais um triunfo externo que serviu sobretudo para realçar a sua reputação de negociador internacional pois, devemos confessar, a nossa participação no CAD só veio no futuro a causar-nos problemas. Salazar pensou mesmo em designar Correia de Oliveira ministro dos Negócios Estrangeiros mas uma hábil manobra palaciana impediu que tal acontecesse, o que consideramos ter sido para ele um golpe de sorte.

Tudo isto coincidiu com a nossa participação na EFTA que, como já foi assinalado, foi o segundo passo importante, no domínio económico, para nos aproximarmos da Europa. Ora esta organização foi concebida fundamentalmente como uma plataforma para que determinados países membros da OECE que não faziam parte da CEE, pudessem eventualmente, quando a oportunidade surgisse, aproximarem-se desta última organização, aderindo a ela ou a ela se associando por qualquer forma.

Não tardou muito que a Grã-Bretanha, seguida pela Dinamarca, solicitassem a sua adesão à CEE em Agosto de 1961, o que igualmente fez a Noruega em Abril seguinte. Os restantes membros da EFTA, incluindo Portugal, solicitaram negociações para se determinar qual a natureza dos laços especiais que se poderiam estabelecer com as Comunidades Europeias. Esta tentativa da Grã-Bretanha foi, porém, vetada por De Gaulle, o mesmo acontecendo à segundo tentativa que teve lugar em 1967. Só após o afastamento de De Gaulle da presidência francesa em Abril de 1969 se tomou viável renovar o pedido de adesão da Grã-Bretanha, sendo finalmente assinados em Janeiro de 1972 os acordos de adesão da Grã-Bretanha, Dinamarca e Noruega às Comunidades Europeias. A estes países se juntou também a Irlanda, embora não fosse membro da EFTA. A Noruega procedeu em seguida a um referendo popular sobre o tratado de adesão que foi rejeitado pela maioria do povo norueguês.

As negociações com os restantes membros da EFTA levaram à assinatura em Julho de 1972 dos acordos de comércio livre entre as Comunidades e a Áustria, Islândia, Portugal, Suécia e Suíça. A Noruega e a Finlândia assinaram idênticos acordos no ano seguinte.

Quando, na sequência da declaração do Conselho da EFTA, em Londres, em Junho de 1961, a Grã-Bretanha solicitou em Agosto desse ano a sua adesão às Comunidades Europeias, Portugal, em virtude dos seus problemas específicos, que eram de natureza política e económica, manteve sempre uma posição de flexibilidade quanto à fórmula de ligação jurídica a propor àquelas organizações. Foi assim que na carta de 18 de Maio de 1962, dirigida ao presidente do Conselho da CEE, que nos coube entregar na qualidade de primeiro embaixador português acreditado junto daquele organismo, o governo português solicitava negociações visando «estabelecer os termos da colaboração que o governo português pretendia ver estabelecida, num futuro próximo, entre Portugal e o conjunto dos países da CEE».

A audição do caso português foi fixada para o dia 11 de Fevereiro de 1963 mas em Janeiro desse ano o pedido de adesão britânico foi vetado pela França e todos os preparativos para as negociações com os outros membros da EFTA ficaram automaticamente prejudicados. Após a Conferência da Haia de 1969, quando a Grã-Bretanha solicitou novamente negociações com a CEE com perspectivas de sucesso, o nosso embaixador junto da organização entregou um memorando ao presidente da Comissão da CEE, em Maio de 1970, no qual o governo português manifestava o seu desejo de iniciar negociações com o objectivo de estabelecer os laços que se verificassem os mais adequados aos interesses das duas partes.

Para preparar as negociações foi criada, em Março de 1970, uma comissão de estudo sobre a integração económica europeia a fim de examinar «as possibilidades futuras no que respeita aos processos de participação do país nos movimentos que têm por objectivo a integração económica da Europa». Foi designado presidente desta comissão o embaixador Rui Guerra e nós próprios vice-presidente, sendo vogais um grupo de distintos economistas alguns dos quais já tinham participado nas negociações da EFTA. Esta comissão elaborou, no decurso de 1970, um valioso relatório que pena é que não tenha, até ao presente, sido publicado.

Os contactos exploratórios entre Portugal e a CEE foram fixados para terem início em 24 de Novembro de 1970, tendo nessa data o ministro dos Negócios Estrangeiros Rui Patrício feito uma exposição ao Conselho de Ministros daquela Comunidade. Coube-nos a tarefa melindrosa de redigir o texto dessa exposição. Existiam no seio da referida comissão acentuadas divergências quanto à forma como os problemas relativos aos nossos territórios ultramarinos deveriam ser tratados. Ninguém se dispunha a preparar ou colaborar directamente na preparação do texto da exposição que o ministro deveria pronunciar, o que

nos levou a assumir pessoalmente esse encargo. Desse texto convém destacar as seguintes passagens capitais: «O grau de desenvolvimento económico do país e certos aspectos particulares dos princípios constitucionais portugueses, não permitem encarar no presente a possibilidade de uma adesão às Comunidades. Assim, nestas circunstâncias, afigura-se possível ao governo português encontrar uma fórmula apropriada para regular as relações entre a Comunidade Económica Europeia e a parte europeia de Portugal, perfeitamente enquadrável no artigo 24.º do GATT, com o conteúdo máximo que as negociações puderem determinar, nomeadamente sob a forma de um acordo de associação... No que se refere às províncias não europeias do meu país, quer o seu estado de desenvolvimento económico actual, quer a sua condição de territórios não europeus, imporiam certamente um tipo muito diferente de tratamento dos problemas decorrentes das suas relações económicas com a CEE. A natureza particular deste problema não me permite ir mais longe sem que, em consulta com a Comunidade, sejam determinados mais exactamente quais os aspectos a encarar na sua consideração».

A declaração do ministro Rui Patrício foi muito bem recebida pelo Conselho da CEE e foram iniciadas negociações, que se estenderam pelo ano de 1971, e culminaram no acordo comercial entre Portugal e a CEE, assinado em Bruxelas em 22 de Julho de 1972. Este foi o terceiro passo importante da aproximação de Portugal no sentido da Europa, efectuado já quando o governo português era presidido por Marcelo Caetano.

Após a revolução de Abril de 1974 este acordo comercial foi revisto pelos protocolos adicional e financeiro de 20 de Setembro de 1979 e por um novo protocolo complementar. Estes protocolos, tomando por base o acordo de 1972, concederam a Portugal novas e importantes vantagens tendo em atenção as dificuldades económicas que o país atravessou após a revolução e o desejo dos membros da CEE de ajudarem a consolidar o regime democrático em Portugal. Entretanto o primeiro governo constitucional solicitou em 28 de Março de 1977 a adesão de Portugal às Comunidades Europeias. Após seis anos e meio de negociações foi finalmente assinado em Lisboa, em 12 de Junho de 1985, o tratado de adesão em virtude do qual Portugal passou a ser membro de pleno direito das Comunidades Europeias a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Conclusão

Quando Portugal aderiu às Comunidades Europeias aceitou implicitamente o projecto político subjacente à criação destas instituições, ou seja, a eventual união política europeia.

Ao aproximar-se a concretização deste objectivo, através de um processo consensual, o nervosismo daqueles que não aceitam a participação portuguesa nessa grandiosa empresa manifesta-se com a invocação dos mais bizarros, infundados e demagógicos argumentos, fruto de uma acanhada filosofia nacionalista que lhes obscurece a razão e impede de conceber um mundo diferente daquele que eles próprios mentalmente construíram e do qual são prisioneiros.

A amarga experiência do completo fracasso da política de oposição radical ao inelutável movimento de descolonização, inspirada por aquela filosofia política, parece não ter servido de lição aos seus sequazes, levando-os agora a persistir numa idêntica oposição à dinâmica de uma ideia em marcha cuja vitalidade se acha por demais demonstrada.

Se em vez de termos rejeitado frontalmente o movimento de descolonização, prisioneiros de um cego nacionalismo, que nos fez empregar argumentos tão pueris como aquele do «Portugal uno e indivisível do Minho a Timor» tivéssemos procedido, no final da segunda guerra, a uma descolonização ordeira e digna, pela qual os interesses do país e dos colonos portugueses no ultramar tivessem sido convenientemente salvaguardados, teríamos certamente evitado, não só uma triste e longa guerra, mas ainda a explosão interna que nos levou ao deplorável e precipitado «desmanchar de feira» verificado nas nossas antigas colónias africanas. Melhor do que qualquer outra potência colonial, nós possuíamos as condições para proceder a uma descolonização verdadeiramente exemplar, que mentirosamente se quis apregoar após o vergonhoso descalabro da nossa soberania em África.

O nacionalismo opaco e a defesa intransigente de um regime político condenado, impediram que tal tivesse sido feito. Este pungente exemplo deveria fazer reflectir profundamente, já não diremos aqueles que alguma responsabilidade tiveram na condução da anterior política, pois é pouco provável que reconheçam os seus erros (já se viu alguma vez um político português admitir que errou?), mas pelo menos as gerações novas que tristemente se deixam por estes influenciar, dando-nos o espectáculo confrangedor de, apesar da sua jovem idade, mais parecerem uns velinhos mentais.